



**EDITAL Nº 002/2020 - PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO  
LEI ALDIR BLANC**

**COMUNICADO Nº 04**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com sede no Largo da Matriz, 63 - Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, expõe que diante da análise dos documentos, resultados e justificativas apresentados à Comissão de Avaliação da Lei Federal nº 14.017 - Lei Aldir, disposta pela Portaria Nº2.547, de 20 de outubro de 2020, informa que o Sr. Pedro Henrique dos Santos, CPF 460.568.508-11, contemplado pelo Edital 002/2020 - Projetos de Curta Duração, apresentou a prestação de contas, juntamente com as devidas justificativas solicitadas pelos membros da comissão de Avaliação, e a contrapartida foram analisadas e deferidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

  
**VALMIR BAPTISTA DAMAS**  
Secretário de Cultura e Turismo

Santana de Parnaíba - SP, 12 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP

